



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 157/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 157/2022 - Deputado Douglas Garcia

Ofício nº 3134/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

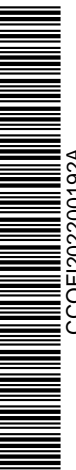
Atenciosamente,

São Paulo, 11 de maio de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200192A



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 07 de abril de 2022.

OFÍCIO SIMA/GAB/392/2022


Ref.: Requerimento de Informação nº 157, de 2022.

Senhor Secretário,

Por meio do Requerimento de Informação nº 157, de 2022, ao nobre Deputado Estadual Douglas Garcia, oficiou esta Secretaria de Estado, requerendo informações sobre a falta de água nos bairros do Jabaquara e Jardim Aeroporto, zona sul da Capital.

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, anexo ao presente Nota Técnica, prestada pela Gerente de Divisão de Controle de Perdas – Água – UGR Santo Amaro da SABESP, em resposta ao formulado pelo Parlamentar.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor
CAUÊ MACRIS
Secretário - Chefe da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo - SP



São Paulo, 25 de março de 2022

Nota Técnica

INTERESSADO: GAB/AP – Assessoria Parlamentar
NÚMERO DO DOCUMENTO: SIMA.020292/2022-46

ASSUNTO: Requerimento de Informação nº157, de 2022, que requer ao Sr. Governador informações sobre a falta d'água nos bairros do Jabaquara e Jardim Aeroporto, zona sul da capital.

A companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, vem, respeitosamente, responder ao ofício acima:

Nas regiões do Jabaquara e Jardim Aeroporto não foi identificado, nos últimos 3 meses, reclamações de falta de água massivas nos canais oficiais da companhia, solicitações em decorrências de problemas pontuais foram sanadas de acordo com os prazos normais de atendimento acordado com a ARSESP. A suspensão do fornecimento de água durante o período diurno poderá ocorrer nos casos em que seja necessário efetuar reparos ou melhorias nos sistemas ou em situações de emergência.

No caso da Gestão de Redução de Pressão Noturna, a mesma é amplamente divulgada nos meios de comunicação e no site da Sabesp, onde estão todas as informações à disposição dos clientes.

A redução de pressão nas tubulações é uma metodologia praticada pelas companhias de saneamento para redução de perdas de água. Com o avanço dos equipamentos hidráulicos e da transmissão de dados, é possível acompanhar em tempo real a quantidade de água consumida em determinadas regiões e ajustar remotamente a pressão existente nas tubulações e equipamentos para minimizar a necessidade de manutenções que provoquem o desabastecimento de água.

A Sabesp aplica esta rotina no sistema de abastecimento na região metropolitana da Grande São Paulo, desde a década de 90. Com a estiagem ocorrida nos anos de 2014 e 2015, esta ação foi intensificada, sendo uma parte importante na estratégia da Companhia para o enfrentamento da crise hídrica, com o objetivo de evitar a exaustão dos reservatórios e contribuir para a manutenção do abastecimento.

Para que a redução de pressão cause o menor transtorno possível na rotina do consumidor, o imóvel deve possuir reservação de água adequada ao consumo dos usuários por 24 horas e que as instalações internas estão ligadas à caixa de água e não diretamente à rede da rua.

Informamos que a NBR 5626/1998 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, recomenda o uso do dispositivo conforme segue:

Item 5.2 (Abastecimento, reservação e distribuição).

Subitem 5.2.5 (Reservatórios: definição da forma e dimensões).

“O volume de água reservado para o uso doméstico deve ser, no mínimo, o necessário para 24 horas de consumo normal no edifício, sem considerar o volume de água para combate a incêndio.”

Divisão de Operação de Água UGR Santo Amaro – MSNN 01
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp

Assinado por 2 pessoas: MANOEL DOS SANTOS PAIVA NETO e CARLA REGINA GREGORIO BREVIOLIERI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/F70A-0DBF-0E31-11DC> e informe o código F70A-0DBF-0E31-11DC





“No caso de residência de pequeno tamanho, recomenda-se que a reserva mínima seja de 500 litros.”

A Lei sancionada de número 11.228 de 25 de junho de 1992 e o decreto 32.329 que regulamentou a Lei em seu artigo 27º diz que na construção de uma edificação “deverá ser observado o atendimento as recomendações das normas ABNT”, o que está reforçado no contrato de adesão e Deliberação ARSESP de mesmo assunto.

A Sabesp se coloca à sua inteira disposição nos canais de atendimento e na Unidade de Gerenciamento Regional, localizada à Rua Adolfo Pinheiro, 2233.

CARLA REGINA GREGÓRIO BREVILIERI

Gerente de Divisão e Controle de Perdas – Água – UGR Santo Amaro

MANOEL DOS SANTOS PAIVA NETO

Gerente de Departamento – UGR Santo Amaro

Divisão de Operação de Água UGR Santo Amaro – MSNN 01
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp

Assinado por 2 pessoas: MANOEL DOS SANTOS PAIVA NETO e CARLA REGINA GREGORIO BREVILIERI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/F70A-0DBF-0E31-11DC> e informe o código F70A-0DBF-0E31-11DC

D



Autenticado com senha por SHIRLEY SANDRE FERRAZ SILVA - TÉCNICO DE GESTÃO / PP - 04/04/2022 às 16:58:50.
Documento Nº: 38504362-335 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=38504362-335>



Pág. 4 de 6 Documento Assinado eletronicamente por ANGELA FERREIRA SANTIAGO.
Para conferência, acesse o site <https://e-ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo SIMA.020292/2022-46 e o código EXOSQSM0.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F70A-0DBF-0E31-11DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOEL DOS SANTOS PAIVA NETO (CPF 057.XXX.XXX-50) em 25/03/2022 14:28:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLA REGINA GREGORIO BREVILIERI (CPF 139.XXX.XXX-55) em 25/03/2022 14:56:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/F70A-0DBF-0E31-11DC>

